

RESOLUÇÃO Nº 1130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício de 2016 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV na 291ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília – DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2016, dos CRMVs AM, MT, PI e PR, conforme a seguir:

I – 2ª Reformulação do CRMV-AM:

Receita Corrente	860.470,00	Despesa Corrente	906.970,00
Receita de Capital	253.500,00	Despesa de Capital	207.000,00
TOTAL	1.113.970,00	TOTAL	1.113.970,00

II – 2ª Reformulação do CRMV-MT:

Receita Corrente	2.695.337,85	Despesa Corrente	2.242.153,04
Receita de Capital	2.355.555,19	Despesa de Capital	2.808.740,00
TOTAL	5.050.893,04	TOTAL	5.050.893,04

III – 2ª Reformulação do CRMV-PI:

Receita Corrente	1.200.000,00	Despesa Corrente	1.157.500,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	42.500,00
TOTAL	1.200.000,00	TOTAL	1.200.000,00

IV – 2ª Reformulação do CRMV-PR:

Receita Corrente	8.313.520,00	Despesa Corrente	8.219.020,00
Receita de Capital	4.046.500,00	Despesa de Capital	4.141.000,00
TOTAL	12.360.020,00	TOTAL	12.360.020,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Marcello Rodrigues da Roza
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 0594

Publicada no DOU de 25-11-2016, Seção 1, pág. 85.